

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 313 / 2024

Indica vale transporte para funcionários públicos conforme a necessidade.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que a mudança da sede da prefeitura e secretarias, muitos funcionários vão precisar deslocar fazendo uso de transportes individuais ou coletivos. É fato que segundo logística feita a olho nu isso provocará congestionamento local, vez que horários de saída, entrada e almoço coincidem.

Ademais cidade de Leme hoje encontra-se com grande extensão de novos loteamentos e casas, bairros afastados do centro e muitos desses servidores não disponibilizam de meio de transporte próprio.

Ademais essa já é uma reivindicação antiga que necessita ser vista com atenção. Assim indica a concessão de Vale transporte aos funcionários públicos conforme necessidade dos mesmos antes da mudança do local de trabalho para nova sede da prefeitura municipal.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas cabíveis para vale

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Abril de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora